



**JOGOS
ESCOLARES
DO CEARÁ**

REGULAMENTO ESPECÍFICO

2025

ATLETISMO

Jogos Escolares do Ceará

12 a 14 anos e 15 a 17 anos

ATLETISMO

Artigo 01º - A competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF e da Confederação Brasileira de Atletismo salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 02º - Cada delegação poderá inscrever até 10 (dez) alunos/atletas em cada categoria e naipes, sendo que em cada prova só poderá ter no máximo 02 alunos.

Artigo 03º - Cada aluno/atleta poderá participar de no máximo 03 (três) provas individuais na categoria 12 a 14 anos, e 02 (duas) provas individuais na categoria 15 a 17 anos.

Parágrafo Único – Na etapa **nacional** os alunos convocados poderão ser alocados em no máximo 03 (três) provas individuais na categoria 12 a 14 anos. Insritos em três provas individuais o aluno não poderá fazer parte do revezamento.

Artigo 04º - Caso o aluno/atleta esteja inscrito em uma prova **combinada**, só poderá participar de uma segunda ou terceira prova sendo um dos revezamentos, o mesmo fica impedido de participar de uma prova individual.

Artigo 5º - Cada delegação poderá inscrever 02 (dois) técnicos caso o número de alunos/atletas seja superior a 20 participantes. Até 20 alunos/atletas participantes a delegação só poderá inscrever 01(um) técnico.

Artigo 6º - As provas a serem realizadas são as seguintes:

CATEGORIA 12 a 14 ANOS

Masculino	Feminino
Corridas rasas: 80m, 150m, 800m, 2000m, 3000m marcha atlética (feminino), 5000m marcha atlética (masculino).	
Revezamentos: Revezamento 5x80m	
Corridas com barreiras: 100 metros – sendo 10 barreiras com altura de 0,83m e a distancia da saída até a primeira barreira e da ultima barreira até a chegada será de 13 metros. O intervalo entre as barreiras será de 8,5 metros e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	Corrida com barreiras: 80 metros – sendo 08 barreiras com altura de 0,76m e a distancia da saída até a primeira barreira e da ultima barreira até a chegada será de 12 metros. O intervalo entre as barreiras será de 08 metros.
Salto: Altura, Distância e Vara	
Arremessos e lançamentos: Peso (4,0kg), Disco (1,0kg), Dardo (600g) e Martelo (4,0kg)	Arremessos e lançamentos: Peso (3,0kg), Disco (750g), Dardo (500g) e Martelo (3,0kg).

Combinadas: Hexatlo (100m com barreiras, Peso, Distância, Altura, Dardo e 800m).

Combinadas: Pentatlo (80m com barreiras, Peso, Distância, Altura e 600m).

CATEGORIA 15 a 17 ANOS

Masculino	Feminino
Corridas rasas: 100m, 200m, 400m, 800m e 3000m. 3000m marcha atlética (feminino), 5000m marcha atlética (masculino).	
Revezamentos: Revezamento 4x400m misto (2 atletas do sexo masculino e 2 atletas do sexo feminino)	
Corridas com barreiras: 110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distancia da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.	Corrida com barreiras: 100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distancia da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.
Salto: Altura, Distância e Triplo	
Arremessos e lançamentos: Peso (5,0kg), Disco (1,5kg) e Dardo (700g).	Arremessos e lançamentos: Peso (3,0kg), Disco (1,0kg) e Dardo (500g).
Combinadas: Pentatlo (110m com barreiras, Altura, Peso, Distância e 800m).	Combinadas: Pentatlo (100m com barreiras, Altura, Peso, Distância e 800m).

Artigo 7º - Na etapa estadual somente competirão os alunos/atletas campeões de cada prova das etapas macros regionais.

Artigo 8º - Caberá a Coordenação de Atletismo, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

Artigo 9º - Na etapa estadual as provas de velocidade serão em semifinal e final ou no quer for definido em Congresso Técnico.

Artigo 10º - Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Artigo 11º - Classificam-se para a etapa Nacional, o aluno/atleta campeão de cada prova da etapa Estadual.

Parágrafo Primeiro – Quando a quantidade de campeões da etapa estadual for superior as vagas disponíveis para a etapa nacional será utilizado o melhor índice técnico para compor a delegação cearense na competição, cujos resultados, baseados na etapa estadual, ofereçam a melhor colocação.

Parágrafo Segundo – Não preenchidas a totalidade das vagas para a etapa nacional, as mesmas serão ocupadas pelos atletas segundos lugares, cujos resultados, baseados na etapa estadual, ofereçam a melhor colocação.

Parágrafo Terceiro – No caso de empate, convocar-se-á o atleta com maior idade.

Artigo 12º - O Congresso Técnico da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Artigo 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade com a anuência da Coordenação Geral.